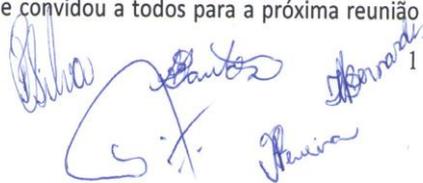


CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO FAAS

NOMEADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 204/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/02/2025

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2025, às 8:00 horas, na sede do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Santo Antônio do Monte (FAAS), situada na Rua Coronel José Batista dos Santos, nº 143, Centro, Santo Antônio do Monte, Minas Gerais, realizou-se a Reunião Primeira Ordinária do Conselho Deliberativo e Fiscal do FAAS de 2025. O Presidente Luís Antônio Resende iniciou a reunião, agradecendo à presença dos Conselheiros: Álvaro de Aquino Santos, Inajá de Melo Bernardes, Tânia Cristina da Silva e Renata Cristina Ferreira. Durante a reunião, foi abordado o tema da prova de vida dos inativos, um procedimento essencial para garantir a regularidade e a transparência no recebimento dos benefícios pelos servidores aposentados. O Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal do FAAS, Luís Antônio Resende, destacou a necessidade de adotar um formato mais seguro, sugerindo que os procedimentos para comprovação da prova de vida sejam feitos de forma eficiente e transparente, assegurando assim que nenhum benefício seja pago de forma irregular. Em relação à rentabilidade acumulada no Exercício de 2024, a meta era de 9,86%, e o retorno acumulado foi de 8,22%, correspondendo a 83,36% da meta estabelecida, justificando-se essa rentabilidade alcançada pela instabilidade do Mercado Financeiro no mês de dezembro. Apesar do desempenho positivo, o Presidente Luís Antônio Resende ressaltou a importância de intensificar as estratégias de investimento para que o Fundo consiga aproximar-se ainda mais do objetivo projetado para o próximo exercício. Já em relação aos aportes, os repasses dos meses de novembro e dezembro não foram repassados. O Presidente Luís Antônio explicou que essa situação pode comprometer o equilíbrio financeiro do FAAS, uma vez que os aportes são essenciais para garantir a liquidez necessária ao pagamento dos benefícios e à manutenção das obrigações futuras. Os conselheiros deliberaram que seja feita a cobrança da Secretaria da Fazenda para regularizar os repasses pendentes. Na continuidade da reunião, foi discutida a proposta de revisão periódica das aposentadorias por invalidez, considerando a necessidade de um controle mais rigoroso e transparente. O Conselho Deliberativo e Fiscal do FAAS destacou a importância de padronizar, normatizar e adotar a realização de perícias médicas periódicas para assegurar o devido pagamento destes benefícios. Dando prosseguimento aos esforços para melhorar a administração dos benefícios concedidos pelo FAAS, o Conselho Deliberativo e Fiscal abordou a proposta de implementar critérios modernos na concessão das pensões por morte, com base nos critérios estabelecidos pela Emenda Constitucional 103/2019 (Reforma da Previdência). Em seguida, foi discutida a necessidade de uma reunião com o Prefeito e secretários para apresentação da Avaliação Atuarial Ano-Base 2024. Ficou decidido que o Superintendente Gilson se encarregará de coordenar com o chefe do executivo para definir a data mais adequada para essa apresentação. O Presidente Luís Antônio Resende convidou a todos para a próxima reunião


Álvaro de Aquino Santos
Inajá de Melo Bernardes
Tânia Cristina da Silva
Renata Cristina Ferreira
Luís Antônio Resende

ordinária a ser realizada no dia 07.04.2024. Não havendo nada mais a tratar, eu Álvaro de Aquino Santos, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Álvaro de Aquino Santos. Álvaro de Aquino Santos Santos

Inajá de Melo Bernardes. Inajá de Melo Bernardes

Joelma das Dores Ribeiro Souza Silva. _____

Luís Antônio Resende. Luís

Renata Cristina Ferreira. Renata Cristina

Tânia Cristina da Silva. Tânia